



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2020 – CPL



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento da Secretaria Municipal Assistência Social, através do sistema de registro de preço, através do sistema de registro de preço.

2 – META FÍSICA

A aquisição de Gêneros Alimentícios seguirá a estimativa anual prevista no item 4.

3 – JUSTIFICATIVA

Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social no desenvolvimento dos programas sociais.

A aquisição justifica na necessidade suprir as carências alimentares dos beneficiários e assistidos pelas ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

4 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Quant.	Unid.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: Produto de primeira qualidade, enriquecido com vitaminas, composto pelos seguintes e principais ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, aroma idêntico ao natural de baunilha, vitaminas, lecitina de soja e que não contém glúten. Embalagem plástica resistente e que contenha data de fabricação e validade do produto com o mínimo de 01 (um) ano de validade, fardo com 10 kg.	45	Fardos
2	AÇÚCAR BRANCO CRISTALIZADO. Embalagem de 01 kg em saco plástico transparente atóxico, inviolável, com data de fabricação e validade com o mínimo de 08 meses. Produto nacional	59	Fardos
3	ALHO: condimento, apresentação natural, matéria prima alho, aspecto físico em cabeça, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica	121	Kg
4	ALMÔNDEGAS: Conserva de carne bovina ao molho de tomate;	85	Cxa



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2020 – CPL



	embalagem para fornecimento: lata com peso de 250 g; caixa com 24 unidades.		
5	ARROZ BRANCO (TIPO 1): Grãos inteiros e sem sujidades, embalagem plástica de 01 kg, fardo com 30 quilos, transparente atóxico, inviolável, resistente e que contenha data de fabricação e validade. Produto com o mínimo de 12 meses de validade. Produto Nacional	55	Fardos
6	ATUM: ralado em óleo comestível, lata de 170g peso drenado de 130g, peixe em conserva, tipo peixe atum ralado, ingredientes, óleo comestível/água e sal. sem amassamentos, vazamentos e ferrugens, que contenha data de vencimento de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade 15 meses. Produto Nacional	125	Cxa
7	AVEIA EM FLOCOS, embalagem em caixa com 250 g, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses estampado na embalagem, a contar da data da entrega. Produto nacional.	60	Cxa
8	BANANA VERDE	105	Cachos
9	BATATA: Legume in natura, tipo batata inglesa, características adicionais extra, 1ª qualidade, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e conformação uniforme, e acondicionada em sacos de juta.	155	Kg
10	BETERRABA: legume in natura, tipo beterraba, espécie comum. De primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	155	Kg
11	BOLACHA DOCE: Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, ré embalado em caixa de papel vedada, com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com no mínimo 400g por cada pacote. Produto Nacional, caixa c/ 12 unidades.	169	Cxa
12	BOLACHA SALGADA: composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em pacote com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com no mínimo 400g por cada pacote. Produto de Procedência Nacional, caixa c/ 12 unidades.	169	Cxa
13	CAFÉ EM PÓ: café em pó, torrado, moído, com 100 %. Pureza, não devendo apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor. Embalagem: não característico, deve estar intacta. Prazo de validade estampado na embalagem, no 03 (três meses, a partir da data de entrega. A rotulagem dever no mínimo, as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, lote e informações nutricionais e atender as exigências da ANVISA. Apresentar selo de pureza da	66	Fardos



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2020 – CPL



	ABIC, embalagem de 01 (um) kg, Produto de procedência Nacional.		
14	CANELA EM PÓ: 50 grm, embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Produto Nacional, pacote c/12 unidades.	50	Pct
15	CARNE BOVINA: tipo coxão mole (chã de dentro) de primeira qualidade, limpa sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, embaladas em saco plástico atóxico, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica), na entrega dispostas em caixa de papelão reforçada, impermeabilizada internamente e lacrada com cinta de nylon, contendo em seu rótulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso. Validade no mínimo 6 meses a contar da entrega. Fresca de boa qualidade, cheiro e aparência. Produto Nacional	1050	Kg
16	CARNE ENLATADA (CONSERVA): obtida de carne bovina; isentos de peles, veias, cartilagens, intestinos, tendões ou fragmento de ossos e outros tecidos inferiores; admitindo o caldo do cozimento da carne e sal; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação: embalada em latas folhas de flandres com 250g; sem vazamento, corrosão interna e outras alterações com impressão de informações do SIF e SIE e procedência do animal, em conformidade com a legislação em vigor. Validade: serão recebidos somente produtos com validade nunca inferior 50% (cinquenta por cento) do descrito na embalagem do produto; prazo contado a partir da entrega no Almoxarifado.	168	Cxa
17	CARNE MOÍDA: picadinho de carne bovina, moída, composto exclusivamente de carne de músculo, resfriada e no máximo 10% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Apresentação: acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, pesando 1 quilo, com SIF ou Controle Estadual. Validade: serão recebidos somente produtos com validade nunca inferior 50% (cinquenta por cento) do descrito na embalagem do produto; prazo contado a partir da entrega no Almoxarifado.	1090	Kg
18	CATCHUP tradicional de 1 kg, caixa com 24 unidades: composição produto elaborado a base de tomate. Ingrediente açúcar, vinagre, tomate	56	Cxa
19	CEBOLA: in natura, uso culinário. Características: estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e mofos. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20Kg, ou conforme solicitado.	65	Kg
20	Cenoura - de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	55	Kg
21	CHARQUE BOVINO: Charque bovino dianteiro, com aspecto, cheiro e sabor próprios, sem pelancas, embalado a vácuo puro, em	550	Kg



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2020 – CPL

	saco de polietileno transparente, pacotes de até 5 (cinco) kg, fardo com 30 kg, contendo registro da firma, data do processamento, data de validade e peso do produto com selo de qualidade (SIF) do Ministério da Agricultura. Produto com registro na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Origem Animal (CISPOA). Produto Nacional		
22	CHEIRO VERDE	110	Kg
23	COLORAU: pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto Nacional	57	Kg
24	CREME DE LEITE, apresentando teor de matéria gorda de 25%, validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega, com 300gr, contendo identificação do produto com data de fabricação e prazo de validade, c/ registro no ministério da agricultura. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Produto nacional	66	Cxa
25	DINDIN, OU CHUP CHUP, OU GELADINHO: com essência de sabores diversos, açúcar, água, embalagem plástica própria. Tamanho de aproximadamente. 19cm x 4,52 cm.	11000	Und
26	ERVILHA EM CONSERVA, com 200g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do ministério da saúde, deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Produto nacional	58	Cxa
27	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem contendo 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde	60	Cxa
28	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA: tipo farinha d'água, empacotada em embalagem no mínimo de 01 kg, contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Produto Nacional	28	Fardos
29	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, farinha de mandioca torrada, empacotada em embalagem no mínimo de 01 kg, contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Produto Nacional	25	Fardos
30	FARINHA DE TAPIOCA granulada, não é utilizada para preparos de tapioca de frigideira	40	Fardos
31	FARINHA DE TRIGO: farinha de trigo especial, com fermento, obtida a partir de cereal limpo, desgerminado, são, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço, embalagem com 1 kg, validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. Produto Nacional.	41	Fardos
32	FARINHA DE TRIGO: farinha de trigo especial, sem fermento, obtida a partir de cereal limpo, desgerminado, são, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço, embalagem com 1 kg, validade mínima de 4 meses a	41	Fardos



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2020 – CPL



	contar da data da entrega. Produto Nacional.		
33	FARINHA LACTEA: Pó para preparo de bebidas láctea e soja, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Vários sabores. Embalagem de plástico atóxico leitoso de 1 kg, declarando nome do fabricante, prazo de validade e lote, termos selado. Validade de mínima de 12 meses a contar da data de entrega. A diluição de 1000 g do pó deve ter rendimento mínimo de 6 litros. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	82	Cxa
34	FEIJÃO DE PRAIA (regional): Branco Tipo I, novo, de primeira qualidade, sem sujidades, constituído de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, atóxico, contendo 1 kg e embalagem plástica secundária para o fardo com mais produtos. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	30	Fardos
35	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA: produto de primeira qualidade, novo, sem sujidades, mofos e bolores, pacote de 01 kg em embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente, contendo data de embalagem e validade, produto com o mínimo de 10 meses de validade a partir da data de entrega. Produto Nacional.	40	Fardos
36	FÍGADO BOVINO, de primeira qualidade, limpa sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, embaladas em saco plástico atóxico, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica), na entrega dispostas em caixa de papelão reforçada, impermeabilizada internamente e lacrada com cinta de nylon, contendo em seu rótulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso. Validade no mínimo 6 meses a contar da entrega. Fresca de boa qualidade, cheiro e aparência. produto nacional.	300	Kg
37	FLOCOS DE CEREAIS (tipo similar farinha láctea), alimento a base de farinha de trigo para preparo de bebida láctea e soja, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Vários sabores. Embalagem de plástico atóxico leitoso de 1 kg, declarando nome, marca, endereço do fabricante, prazo de validade e lote, termosselado. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. A diluição de 1000g do pó deve ter rendimento mínimo de 6 litros. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Produto nacional	100	Fardos
38	FRANGO INTEIRO CONGELADO: (in natura). Produto de qualidade, em embalagem que contenha especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e prazo de validade, com o máximo de seis meses da data de entrega. Produto Nacional	172	Cxa
39	Gelo	620	Saco
40	GOIABADA 600G, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do ministério da saúde. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. produto nacional	150	Caixas
41	LEITE CONDENSADO, 395 GR, contendo identificação do	38	Cxa



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2020 – CPL

	produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do ministério da saúde. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega. Produto nacional		
42	LEITE DE COCO, tradicional – 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de vidro com 200 ml, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do ministério da saúde. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. produto nacional	38	Cxa
43	LEITE EM PÓ INSTANTANEO: O produto deve contendo mínimo 3,5% de gordura, enriquecida, com vitaminas, com branca interior e sabor característicos. Embalagem: Acondicionada em embalagem interior resistente, atóxica. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras, instantâneo. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas (sem orifícios ou defeitos) que prejudiquem a qualidade e o valor nutricionais do produto. O produto não apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade, mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais, produto de procedência nacional.	109	Fardos
44	LINGUIÇA, tipo calabresa, ingredientes carne suína defumada, características adicionais resfriada	230	Kg
45	MACARRÃO COMUM: Massa alimentícia de sêmola com ovo, contendo: farinha de trigo especial, ovo, betacaroteno correspondente a 2000 até 4000 UI de vitaminas A/kg. Produto Nacional.	105	Fardos
46	MACARRÃO PARA SOPA - miúdo para sopa (argola, argolinha, ave maria, conchinha) características técnicas: macarrão de semolina e vitaminas. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produto nacional	57	Fardos
47	MAIONESE: contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, pacote de 1 kg, com registro do Ministério da Saúde, deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Produto Nacional	58	Cxa
48	MARGARINA: margarina cremosa com sal, de 1ª qualidade, pote de 500 g, lipídios de 45 a 60% isenta de gorduras trans, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade e com registro no órgão competente, deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Produto Nacional	43	Cxa



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2020 – CPL



49	MILHO DE PIPOCA, produto proveniente de matéria-prima de boa qualidade. Acondicionado em embalagem plástica de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	500	Kl
50	MILHO PARA MUNGUNZÁ: grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos trans sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	150	Kg
51	MILHO VERDE: em conserva, c/ 200 gr. contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Produto Nacional	61	Cxa
52	ÓLEO DE SOJA: refinado, 100% natural, embalagem de 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Sem amassamentos, vazamentos e/ou ferrugens. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto Nacional.	61	Cxa
53	OVO REGIONAL: branco, tamanho médio e grande, sem manchas, livres de resíduos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. De “colheita” recente.	246	Cartela
54	PÃO: água e sal (massa fina), unidade com 50g, produzido no dia do consumo, não deve conter bromato de potássio. Composição: farinha de trigo, fermento biológico, sal, gordura vegetal hidrogenada e açúcar, embalado em saco plástico atóxico.	55000	Und
55	PICOLÉ - sabores diversos – frutas: uva, abacaxi, limão, coco, morango, chocolate, abacate, goiaba, graviola, dentre outros sabores. Acondicionados em embalagem plástica de aproximadamente 50g cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	12000	Und
56	PIMENTA DE CHEIRO: De 1ª qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	75	Kg
57	PIMENTA-DO-REINO: condimento, apresentação industrial, aspecto físico em pó, aplicação culinária geral.	58	Kg
58	PIMENTÃO: verde/amarelo, sem defeitos graves como, podridão, murchos, queimados, danos não cicatrizados, deformados e com ausência de pedúnculo. Embalado em sacola plástica atóxica.	75	Kg
59	POLPAS DE FRUTAS - diversas - registro no ministério da agricultura; registro da anvisa; suco apresentação polpa, tipo natural	900	Kg
60	PRESUNTO, tipo cozidos, ingredientes carne suína,	30	Kg



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2020 – CPL



	aconicionado e com a temperatura de conservação de 0 a 4 graus, com prazo de validade de no mínimo de 90 dias. Produto nacional		
61	QUEIJO, mussarela fatiado - de 1ª qualidade. Ingredientes: leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Produto nacional	30	Kg
62	REPOLHO, legume in natura, tipo repolho, espécie comum. De primeira qualidade, fresco, compacto e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	66	Kg
63	SAL: refinado, iodado, contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Produto Nacional.	6	Fardos
64	SALSICHA: a granel, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA N. 105 DE 19/05/99. Produto Nacional	480	Kg
65	SARDINHA ENLATADA; em óleo comestível enriquecido com ômega 3. Lata de 125g,	100	Caixa
66	SELETA, DE LEGUMES, 200 gr, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do ministério da saúde. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	60	Cxa
67	SORVETE NATURAL sabores diversos . Caixa de 10 litros. 1- descrição do produto obtido a partir de preparo de massa aerada composta de água, gordura e ar, com média de overrun de 100% – com os seguintes ingredientes: leite, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, glucose, chocolate, estabilizante: mono e diglicerídeos de ac. Graxos, espessantes: carboximetilcelulose sódica, carragenato, goma guar, vanila e aroma natural reforçado de chocolate e/ou outros ingredientes permitidos por lei. 2- características do produto 2.1-gerais: o produto deve ser fabricado com matérias-primas sãs e limpo, isentas de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação. O leite empregado deve apresentar-se normal e fresco. Deve ser armazenado sob congelamento a, aproximadamente, - 25°C e transportado de forma adequada para manter suas características sensoriais. 2.2- microbiológicas de acordo com resolução da anvisa - rdc nº. 12, de 2 de janeiro de 2001. 2.3-microscópicas ausência de sujidades, parasitas e larvas. 2.4-físico-químicas valores aproximados por 100g: valor calórico total: 200 kcal hidratos de carbono: 24,4g	9000	Und



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2020 – CPL



	proteína: 3,3g gordura total: 11,1g gordura saturada: 22,2g colesterol...: 10,0mg fibra: 0,0 ca: 104,4mg fé: 0,0 na: 60,0g umidade: de acordo com a legislação em vigor. 3-embalagem primária: caixa de papelão resistente com volume de 10 litros. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: nome completo do alimento e		
68	SURUBIM, PEIXE, tipo fresco, pescado no dia do consumo, pesando acima de 2 kg, acondicionado em saco plástico atóxico, bem lacrado, de boa qualidade, sem cheiro estranho e aparência boa.	1000	Kg
69	TOMATE, legume in natura, tipo tomate, boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal	72	Kg
70	TUCUNARÉ, PEIXE, tipo fresco, pescado no dia do consumo, pesando acima de 2 kg, acondicionado em saco plástico atóxico, bem lacrado, de boa qualidade, sem cheiro estranho e aparência boa.	1000	Kg

1. A metodologia para formação do valor unitário estimado considera a cotação no mercado em três empresas do ramo.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contada da sua assinatura, não admitindo prorrogação.
2. O prazo para fornecimento dos materiais é de até 07 (sete) dias, contado a partir do recebimento da guia de solicitação pelo fornecedor, admitida prorrogação quando comprovado justo motivo aceito pela Administração.

6 – DOS ENCARGOS DO CONTRATADO

1. Além das obrigações expressas no Edital, as partes devem cumprir fielmente as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e no Termo de Contrato, caso seja celebrado, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

2. A empresa se obrigará a fornecer os materiais adequados, observando-se as seguintes condições:

- a) Executar fielmente e dentro das melhores normas técnicas os encargos que lhe forem confiados, de acordo com as especificações de fábrica e eventuais complementações da



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2020 – CPL



ADMINISTRAÇÃO, conforme documentos integrantes da Ata de Registro de Preço e ou do Contrato e rigorosa observância aos demais detalhes e Ordens de Fornecimento emanadas e/ou aprovadas pela ADMINISTRAÇÃO, bem como executar tudo o que não for explicitamente mencionado, mas que seja necessário ao perfeito fornecimento dos materiais.

- b) Fornecer sem qualquer ônus adicional para a ADMINISTRAÇÃO, todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, etc., necessários.
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente à sua custa e risco, no total ou em parte e dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação da Administração, os materiais fornecidos com vícios, defeitos, incorreções, deteriorações, alterações, erros, falhas, imperfeições e aspectos diferentes das características normais ou recusadas pela ADMINISTRAÇÃO, decorrente de culpa do FORNECEDOR, inclusive por emprego de mão-de-obra, acessórios ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições dos materiais pela ADMINISTRAÇÃO, cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e/ou dentro do prazo de garantia.
- d) Fornecer à ADMINISTRAÇÃO todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento do Contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação formal.
- e) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por ela, seus empregados, representantes ou prepostos, direta ou indiretamente, à ADMINISTRAÇÃO, ao Estado ou à livre iniciativa, inclusive decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos produtos fornecidos com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade das garantias, mesmo depois do vencimento da Ata de Registro de Preço e/ou do Contrato.
- f) Somente utilizar produtos originais ou similares, desde que atendidas às recomendações do fabricante dos materiais, não podendo valer-se, em nenhuma hipótese, de itens reconicionados, salvo nos casos excepcionais com autorização escrita emitida pela Administração.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2020 – CPL



- g) Entregar os materiais licitados, de acordo com as especificações técnica anexa a esse Termo de Referência.
- h) Responsabilizar-se pela garantia dos materiais no prazo estipulado pela legislação federal.
- i) Atender com prioridade as solicitações da ADMINISTRAÇÃO, para fornecimento dos materiais.
- j) A empresa vencedora deverá se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução da Licitação, assim como pelo emprego de pessoal devidamente qualificado.
- k) Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento do fornecimento, com poderes de representante ou preposto para tratar com a ADMINISTRAÇÃO.
- l) Iniciar, após o recebimento da autorização, o fornecimento dos produtos requeridos, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir as atividades conforme o estabelecido.
- m) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela ADMINISTRAÇÃO, cujas reclamações a empresa estará obrigada a atender prontamente.
- n) Responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias, inclusive nos equipamentos acessórios, causados por seus empregados ou preposto ou subcontratada, não se eximindo ou transferindo a sua responsabilidade à ADMINISTRAÇÃO, desde que fique comprovada sua responsabilidade, de acordo com o art. 70, da Lei Federal 8.666/93.
- o) Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preço e de futuros Contratos e suas possíveis prorrogações as mesmas condições de habilitação para contratar com a Administração Pública exigidas na licitação, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal.
- p) Fornecer os materiais dentro dos prazos necessários contados a partir da autorização de fornecimento e substituí-las, mediante aprovação total ou parcial do orçamento apresentado.
- q) O prazo a que se refere este item poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação fundamentada a ser apresentada à Administrativa antes do vencimento do prazo inicial, cabendo a Administração manifestar-se sobre o requerimento.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2020 – CPL



- r) Será de inteira responsabilidade do FORNECEDOR o acatamento de orientações de terceiros estranhos ao contrato, pois somente a ADMINISTRAÇÃO, ou quem indicado expressamente por ela, é parte legítima para estabelecer regras, esclarecer dúvidas, alterar configuração e determinar o local da entrega do objeto.
- s) A empresa vencedora deverá respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Administração Municipal.
- t) A empresa vencedora deverá se responsabilizar pelo transporte e entrega, inclusive o descarregamento.

7 – DOS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO

1. A Administração Municipal se obrigará:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo FORNECEDOR, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado;
- b) Receber o objeto em dias úteis, no horário de 8h às 14h, em local previamente determinado na Ordem de Fornecimento;
- c) Designar servidores da ADMINISTRAÇÃO para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/1993.
- d) Fornecer a relação de órgãos da ADMINISTRAÇÃO e servidores, autorizados para receberem os materiais.
- e) Fornecer ao FORNECEDOR, nomes e modelos de assinaturas dos responsáveis por liberar autorizações para guia de fornecimento.
- f) Notificar ao FORNECEDOR, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na prestação dos serviços, fixando prazo para sua correção.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2020 – CPL



- g) Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou problemas com qualidade ou validade;
- h) Disponibilizar local adequado para a realização da entrega;
- i) Efetuar o pagamento do bem adquirido, conforme Nota Fiscal, após o aceite, condicionada ao atesto por servidor da Prefeitura de Benjamin Constant/AM, na forma regulamente adotada pela Administração Municipal.

8 – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/1993, ficará impedida de licitar e contratar com o Municípios e será descredenciada do cadastro de fornecedores da CONTRATANTE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da contratação, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato (art. 78 da Lei Federal 8.666, de 1993), a CONTRATADA que:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Falhar na execução do contrato;
- d) Fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa.

2. Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução do ajuste, de que trata a alínea “c”, o valor relativo às multas aplicadas em razão do descumprimento das obrigações inseridas na Ata de Registro de Preço e no instrumento contratual.

3. Ao Fornecedor que não cumprir com as obrigações pactuadas, conforme itens “b”, “c” e “d” serão aplicadas as seguintes medidas:

- 1. O atraso injustificado no fornecimento dos produtos sujeitará o FORNECEDOR à multa de:



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2020 – CPL



- a) moratória de 1% (um por cento) do valor empenhado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Município;
 - b) 30% (trinta por cento) sobre o valor empenhado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
 - c) 10% (dez por cento) sobre o valor empenhado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.
 - d) 10% sobre o preço total registrado, em caso de recusa do FORNECEDOR em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.
 - e) 20% sobre o preço total registrado, em caso de descumprimento, pelo FORNECEDOR, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.
2. Será configurada a inexecução parcial do objeto quando houver atraso injustificado por mais de 5 (cinco) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, até o limite de 10 (dez) dias.
3. Será configurada a inexecução total do objeto quando:
- a) houver atraso injustificado por mais de 05 (cinco) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, sem que qualquer parcela do objeto tenha sido entregue;
 - b) todo o fornecimento não for aceito pela FISCALIZAÇÃO por não atender às especificações.
4. A Administração poderá rescindir o contrato, em caso de inexecução parcial ou inexecução total do objeto.
5. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2020 – CPL



6. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
7. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR à Administração, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
8. A falha na execução do contrato prevista no item 1, alínea “c”, estará configurada quando o FORNECEDOR se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na tabela 3 do item 6, respeitada a graduação de infrações conforme a tabela 1 deste item, e alcançar o total de 20 pontos, cumulativamente.

Tabela 1

GRAU DA INFRAÇÃO	PONTOS DA INFRAÇÃO
1	2
2	3
3	4
4	5
5	8

9. O comportamento previsto no item 1, alínea “e”, estará configurado quando o FORNECEDOR executar atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/1993.

10. Pelo descumprimento das obrigações inseridas na Ata de Registro de Preço e no instrumento contratual, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA (R\$)
1	100,00
2	200,00
3	500,00
4	750,00
5	1.000,00

Tabela 3



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2020 – CPL



ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Executar serviço incompleto, paliativo, substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2	Por ocorrência
2	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de materiais.	2	Por ocorrência
3	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento de materiais solicitados/contratos.	5	Por dia
4	Atrasar por até 10 (dez) dias o fornecimento dos materiais solicitados, configurando inexecução parcial	3	Por dia
5	Atrasar por mais de 10 (dez) dias e menos de 30 (trinta) dias o fornecimento dos materiais, configurando inexecução total	5	Por dia
6	Fornecer materiais que não corresponde com as especificações técnicas apresentadas, configurando inexecução total da Ata de Registro de Preço ou Contrato	5	Por ocorrência
7	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
8	Utilizar as dependências da ADMINISTRAÇÃO para fins diversos do objeto da Ata de Registro de Preços ou do contrato.	5	Por ocorrência
9	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5	Por ocorrência
10	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	5	Por ocorrência
11	Retirar das dependências dos órgãos públicos municipais quaisquer equipamentos ou materiais, previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1	Por item e por ocorrência
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:			
12	Cumprir os prazos previstos neste edital.	1	Por empregado ou por ocorrência
13	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por item e por ocorrência
14	Cumprir prazo estabelecido pela Ata de Registro de Preços ou contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	1	Por ocorrência
15	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	1	Por ocorrência
16	Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e	2	Por ocorrência e por



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2020 – CPL



	previdenciária.		dia
17	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na Ata de Registro e/ou no Contrato.	1	Por ocorrência e por dia
18	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida na Ata de Registro de Preço e/ou no Contrato.	1	Por ocorrência e por dia
19	Fornecer EPIs, quando exigido conforme a natureza do serviço, ou deixar de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2	Por empregado e por ocorrência
20	Cumprir quaisquer dos itens do Edital do Pregão e seus Anexos, mesmo que não expressos nesta tabela.	1	Por ocorrência e por item
21	Cumprir quaisquer dos itens do Edital do Pregão e seus Anexos, mesmo que não expressos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência e por item

11. Por descumprimento do objeto contratado, a Administração Município poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

a) advertência;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir a Administração Município pelos prejuízos resultantes e decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

12. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela ADMINISTRAÇÃO, o FORNECEDOR ficará isento das penalidades mencionadas.

13. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao Contratado juntamente com a de multa.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2020 – CPL



1. O recebimento dos materiais será feito pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração.
2. Nos termos do artigo 73, II da Lei Federal 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido definitivamente em até 15 (quinze) dias após a comunicação escrita do fornecedor relativa à comprovação do fornecimento.
3. O responsável ou a comissão responsável pelo recebimento atestará o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, conferindo os produtos, emitindo em seguida o Termo de Recebimento.
4. A prova de entrega é a assinatura do(a) responsável pelo recebimento dos materiais na nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.
5. Caso os materiais fornecidos estiverem em desacordo estes serão recusados e acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital.
6. O FORNECEDOR deve efetuar a troca do produto que não atender as especificações do objeto contratado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação da Administração, nos casos em os materiais verificar vícios, defeitos, deterioração, alterações e aspectos diferentes das características naturais, durante o período de sua validade.
7. Prazo máximo para fornecimento dos materiais: 15 (quinze) dias após a expedição da Ordem de Fornecimento.

10 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

1. O acompanhamento e a fiscalização desta aquisição serão exercidos pelo responsável da Secretaria de Administração ou quem for designado para as atribuições, cuja competência compreenderá acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à Empresa, conforme determina o art. 67, da Lei Federal 8.666/1993, e suas alterações.
2. Não obstante ser o FORNECEDOR o único e exclusivo responsável pelo fornecimento dos materiais, a Administração Municipal reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2020 – CPL



plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização.

3. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor do contrato serão encaminhadas à autoridade competente do Poder Executivo para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 67, da Lei Federal 8.666/93.

4. A Prefeitura designará um servidor para atuar como fiscal do contrato, o qual será o responsável pela ampla fiscalização dos materiais solicitados/contratados, devendo a contratada facilitar o exercício de sua função;

5. O fiscal do contrato terá poderes para fiscalizar amplamente o fornecimento dos materiais e notadamente para sustar qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a norma técnica ou que atente contra os bens da contratante e/ou terceiros;

6. Caberá, ainda, ao fiscal recusar qualquer materiais que não se enquadre nas especificações e padrões da Contratante exigidos pelo contrato e ordenar a retirada do empregado da contratada que dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência em serviços seja inconveniente, a exclusivo critério da fiscalização.

11 – PAGAMENTO

1. O pagamento resultante da contratação será efetuado de acordo com as normas da Prefeitura de Benjamin Constant/AM e com os valores propostos até 30 (trinta) dias após entrega e aceitação dos materiais fornecidos (art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/93), mediante apresentação de faturas das mercadorias devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas.

2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei Federal 8.666, de 1993.

3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2020 – CPL



0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a fórmula, observada a data limite para pagamento acima prevista.

4. A atualização financeira será mediante as seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo $I = (TX/100) \times 365$, onde: EM = encargos moratórios; I = índice de compensação financeira = 0,00016438; TX = percentual da taxa de juros de mora anual; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela em atraso.

5. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual ou de apresentação de documentação exigida neste Edital, no Contrato celebrado ou Nota de Empenho/Fornecimento emitida ou em caso de irregularidade fiscal.

6. Ao FORNECEDOR caberá sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.

7. A critério da Administração poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.

8. Em cumprimento ao disposto no Parecer 004/2010 – Pleno TCE/AM, o **Fornecedor** deverá comprovar, no pagamento, a regularidade fiscal e trabalhista, através da apresentação dos seguintes documentos:

I - Prova de **regularidade para com a Fazenda Federal** atestada através de **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, compreendendo as contribuições previdenciárias**, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN 1751, de 02 de outubro de 2014, fornecida pela Receita Federal do Brasil, em validade;

II - Prova de **regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, através do **Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal** demonstrando a situação regular da proponente, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade;



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2020 – CPL



III - Prova de **regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da proponente em validade;

IV - Prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da proponente, em validade;

V - Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa expedida pelo Tribunal do Trabalho (www.tst.jus.br)**, em validade.

12 – ESTIMATIVA DA DESPESA

1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2. A Administração Municipal, através do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Gerenciador.

3. A alteração será admitida quando houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial da ata.

4. Comprovado o desequilíbrio de que trata o item anterior, a alteração dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa da Administração ou, mediante solicitação da empresa detentora, conforme o caso.

5. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos que comprovem a solicitação, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, incluindo pedágio e fretes, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2020 – CPL



6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes de alteração não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
7. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica, obedecido o interstício mínimo de 01 (um) ano.
8. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor beneficiário registrado será convocado pelo Município para negociação do valor registrado em Ata.
9. Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado e o Município poderá convocar outro fornecedor registrado, observada a ordem de classificação.

13 – DA AMOSTRA

1. Não será exigida amostra dos produtos licitados.

14 – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Administração, situado na Rua: Frei Ludovico, nº S/N, bairro Coimbra, Benjamin Constant/AM, de acordo com as solicitações.
2. O prazo para fornecimento dos materiais é de 07 (sete) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pelo fornecedor, admitida prorrogação quando comprovado justo motivo aceito pela Administração.
3. A entrega será efetivada mediante a solicitação do responsável por acompanhar, receber e atestar o fornecimento do objeto.
4. O FORNECEDOR deverá executar fielmente as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância do Responsável pela fiscalização da execução do objeto.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2020 – CPL



5. Os materiais deverão ser entregues em embalagem original, devidamente lacrada, devendo promover a substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação da Administração, nos casos em os produtos verificar vícios, defeitos, deterioração, alterações e aspectos diferentes das características naturais, durante o período de sua validade.

15 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. É expressamente vedada ao FORNECEDOR a subcontratação para a execução do objeto deste Termo de Referência.
2. A garantia dos materiais seguirá determinações das normas federais, a contar do recebimento definitivo.
3. A Prefeitura não fornecerá à Licitante Vencedora materiais e/ou mão-de-obra, para o fornecimento dos materiais.
4. A Licitante Vencedora arcará com a estrutura necessária ao inteiro fornecimento dos materiais.
5. Empreitada: Preço Unitário
6. Adjudicação: Preço por item

16 – RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

1. Secretária Municipal de Administração, na pessoa de sua Secretária Sra. Salaniza Bermeguy da Cruz

17 – RESPONSÁVEL PELA UNIDADE FISCALIZADORA

1. Secretária Municipal de Administração, na pessoa de sua Secretária Sra. Jhonah Melly Chapiama Franco.

18 – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2020 – CPL



Jhonah Melly Chapiama Franco

19 – DATA DE APROVAÇÃO DO TERMO

Benjamin Constant/AM, 28 de janeiro de 2020.

20 – AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

David Nunes Bemerguy
Prefeito



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2020 – CPL



ANEXO II – MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Nome de Fantasia:						
Razão Social:						
CNPJ:				Optante pelo SIMPLES?		
Endereço:						
Bairro:				Cidade:		
CEP:				E-mail:		
Telefone:				Fax:		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Preço	
					Unitário	Total
01						
Valor por extenso (UNITÁRIO):						
Valor por extenso (TOTAL):						
Especificação:						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Preço	
					Unitário	Total
02						
Valor por extenso (UNITÁRIO):						
Valor por extenso (TOTAL):						
Especificação:						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Preço	
					Unitário	Total
03						
Valor por extenso (UNITÁRIO):						
Valor por extenso (TOTAL):						
Especificação:						



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2020 – CPL



GLOBAL DA PROPOSTA	
Valor por extenso (GLOBAL DA PROPOSTA):	

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no item 9.3.5 e 9.3.5.1, a empresa licitante declara que incluiu na composição dos preços apresentados, além do lucro, todos os custos e despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, tais como: materiais, equipamentos, utensílios, salários, benefícios, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas, transporte e insumos diversos.

Declara, ainda, que quaisquer tributos, custos e despesas eventualmente omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados inclusos nos preços, e não alegará a omissão em momento posterior como justificativa para se eximir das obrigações assumidas e para reivindicar alteração no preço dos serviços.

Local e Data

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador